

# Cancelamento de NF-e fora do prazo.


Saiba como realizar um cancelamento fora do prazo padrão de 24hs. Esse procedimento passou a ser permitido em alguns estados pela SEFAZ.

## Como Funciona:


É efetuado quando a NF-e está autorizada e possui mais de 24 horas de emitida, e não será efetuado o cancelamento extemporâneo. Desta forma, será criado através deste módulo uma nova NF-e de entrada/saída referente a que está autorizada e precisa ser cancelada/devolvida.

## Como Resolver:

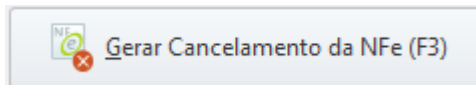
1. Selecione a NF-e que deseja cancelar e clique em **Cancelar NF-e Fora do Prazo**.
2. Selecione a operação de devolução e informe a série.
3. Em seguida, insira a justificativa do cancelamento.
4. O campo CFOP é previamente preenchido com o código fiscal de venda, sendo necessário que o cliente faça a alteração para o código de entrada equivalente.

 Após a alteração ter sido realizada, o CFOP ficará em verde.

5. Após clicar na opção **Gerar Cancelamento da NF-e**, caso o documento possua títulos em aberto, o cliente poderá definir se deseja excluí-los ou não.

 Após todos os procedimentos realizados, será gerado um novo documento de estorno da NF-e selecionada.

6. Após realizar os procedimentos, será habilitado o botão



para geração da NF-e fora do prazo.